

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 74.603**

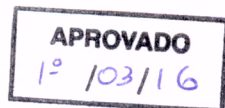
**PROJETO DE LEI Nº 11.987**, do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, que altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para reformular o valor de multa.

**PARECER Nº 1413**

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica, que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput") e quanto à iniciativa que é concorrente (art. 13, I c/c o art. 45), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Assim, por não vislumbrarmos impedimentos incidentes sobre a pretensão, subscrevemos a matéria e justificativa, e já pelo mérito, concluímos votando favorável à tramitação da proposta.

É o parecer.



Sala das Comissões, 29.02.2016.

  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**